



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº 064/2025 – DE 05 DE MAIO 2025.**

O vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

**INDICO a Mesa, que ouvido o Colendo Plenário que é soberano, e após aprovação, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Jean Carlos Silva Gomes e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura PARA QUE NA AMPLIAÇÃO QUE ESTÁ SENDO FEITO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DE LAGOA BONITA PROVIDENCIE UMA ÁREA PARA ESTACIONAMENTO NA CALÇADA DA ESCOLA.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

  
**VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Protocolo de Câmara Municipal nº 080  
 Em 19 de maio de 2025  
 Assinatura do Responsável

O vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colegiado Pleno, a seguinte:

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**  
 O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data  
 em 19 de MAIO de 2025

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 080/2025, que cria a Área para Estacionamento na Calçada da Escola Lagoa Bonita, providencie uma área para estacionamento na calçada da escola, para ser utilizada para o estacionamento de veículos dos pais e responsáveis das crianças matriculadas na Escola Municipal José Reis de Lima, localizada na Rua José Reis de Lima, nº 100, bairro Jardim das Palmeiras, município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

LEI Nº 080/2025, que cria a Área para Estacionamento na Calçada da Escola Lagoa Bonita, providencie uma área para estacionamento de veículos dos pais e responsáveis das crianças matriculadas na Escola Municipal José Reis de Lima, localizada na Rua José Reis de Lima, nº 100, bairro Jardim das Palmeiras, município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR